

CV-7334

Certifico que a pedido do Cidadão **João Antunes Pinto** passei a Certidão abaixo declarada e extrahida do Original por publica forma = Termo de Juramento ao Escrivão = Aos vinte e dois dias do mez de Outubro de mil oitocentos e trinta e oito annos nas Casas da residencia do Juiz de Paz **João Amaral da Silveira**, em audiencia a portas abertas, onde foi chamado o Cidadão **Francisco Jacinto de Medeiros**, prestou o juramento seguinte: para Escrivão interino na avaliação dos bens da Estância do **Botiá**, e posse da mesma. = juro aos Santos Evangelhos cumprir as funções de Escrivão interino na presente avaliação e entrega da dita Estancia, e pos a sua mão direita sobre o livro dos Santos Evangelhos e como assim o jurou e assignou comigo Juiz no presente termo = **Silveira = Francisco Jacinto de Medeiros =** Termo de Juramento aos Avaliadores. = Aos vinte e dois dias do mez de outubro de mil oitocentos e trinta e oito annos nesta Fazenda do **Botiá** aonde eu Escrivão Interino me achava e o Juiz de Paz deste 3º Distrito da Villa de **Jaguarão**, e sendo ahi comparecerão os Cidadoens **Jose dos Santos Campello = e João Rodrigues da Silva**, que forão chamados para avaliarem os Gados e mais animais da mencionada Fazenda por se acharem alçados por [1v] falta de Custeio; prestaram juramento em hum livro dos Santos Evangelhos em que puserão a sua mão direita, prometerão avaliar o mais aproximado possivel ditos animais, segundo suas consciencias sem dolo ou malicia, e de como assim o jurarão: fiz este termo em que assinarão com o Juiz de Paz deste Districto e eu **Francisco Jacintho de Medeiros**, Escrivão interino que o escrevi. = **Silveira = José dos Santos Campello =** A rogo de **João Rodrigues da Silva = João Bonifácio Nunes = Francisco Jacintho de Medeiros**, Escrivão Interino. = Inventário. = Acharão os Avaliadores haver na mencionada Fazenda. = Reses de criar mil = Dezesseis Potros Capoens = Cem Éguas Chucras = Cem Ovelhas = hum Escravo de nome **Manoel** cem mil réis = Casas e Benfeitorias duzentos mil réis = 2 Léguas e Sete Oitavas de Campo. = **Silveira =** O Avaliador **José dos Santos Campello =** A rogo do Avaliador = **João Amaro da digo João Rodrigues da Silva = João Bonifácio Nunes.** = Termo de Posse = Aos vinte e dois dias do mez de Outubro de mil oitocentos e trinta e sete annos, nesta Fazenda do **Botiá**, onde eu Escrivão interino me achava e o Juiz de Paz deste 3o Districto da Villa de **Jaguarão**, ai depois de inventariada a dita Fazenda, como se vê do Inventário [2] acima declarado, ai pelo ditto Juiz foi empossado o Cidadão **João Antunes Pinto** da mencionada Estancia, digo, Fazenda e bens, em virtude de Ordem do Inspetor do Thezouro de onze de Setembro próximo passado. = Responsabilizandoce o mencionado Cidadão **Antunes** pellos ditos Bens ou seu valor, segundo as condiçoens de seu arrendamento, e de como ficasse empossado, e se aceitou a responsabilidade fiz este termo que depois de lido aceitou e assignou com o Juiz e Testemunhas, perante mim **Francisco Jacintho de Medeiros**, Escrivão interino que o Escrevi e assignei. = **Silveira = João Antunes =** Como testemunhas, **José dos Santos Campello, João Bonifácio Nunes = Francisco Jacintho de Medeiros =** Escrivão interino. = Nada mais se continha em dito original que bem fielmente copiei, aos vinte e tres dias do mez de Outubro de mil oitocentos e trinta e oito annos.

[a] **Francisco Jacintho de Medeiros**

Escrivão Interino